



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.943, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da desistência tácita de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Motorista.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que o candidato Vinícius dos Santos Cordeiro, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Motorista, foi devidamente convocado mediante publicação efetivada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 53, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que o candidato aprovado em processo de seleção possui o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento à convocação e;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo legal sem que o interessado tenha formulado pedido de prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a desistência tácita do candidato Vinícius dos Santos Cordeiro, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Motorista.

Parágrafo único. Havendo necessidade, fica autorizada a convocação do candidato classificado em ordem subsequente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 24 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 3 de 10

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAIMBÊ

DADOS GERAIS

Eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaimbê.

Data: 21/07/2021

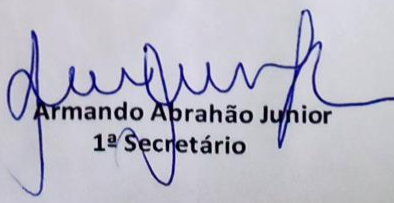
Local: Prefeitura Municipal de Guaimbê

Horário: 10:00hrs

Ata de Eleição 2021

Realizou-se no dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guaimbê, estado de São Paulo, eleição dos membros do CMDCA. Reuniram-se representantes indicados pelo poder executivo e representantes da sociedade civil que se colocaram a disposição para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A Sra. Rose Mary Pereira colocou-se a disposição para presidir a eleição, sendo que foi colocado em votação e por unanimidade a mesma assumiu a presidência que solicitou a mim **Armando Abrahão Junior** que a secretariasse e assim foi feito. Diante disso iniciou-se a eleição fazendo a leitura dos nomes dos representantes da sociedade civil que se colocaram a disposição para compor o CMDCA e em seguida foi feita a leitura dos nomes indicados pela prefeita a fim de representarem o poder executivo. Após votação foram definidas as seguintes nomeações: **Presidente: Rose Mary Pereira**, portadora do RG. nº 26.767.583-5 e CPF. nº 041.619.278-51 e **suplente Maria Cristiane Arrotheia**, portadora do RG. nº 18.219.144-8 e CPF. nº 171.713.378-98 (Sociedade Civil), **Vice-Presidente: Giovani Martins Sales**, portador do RG. nº 27.649.771-5 e CPF. nº 267.877.428-78 e **suplente Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama**, portadora do RG. nº 21.173.147-X e CPF. nº 096.243.938-00 (Poder executivo/Secretaria Municipal de Educação), **1º Secretário: Armando Abrahão Junior**, portador do RG. nº 33.895.348-6 e CPF. nº 326.415.118-94 e **suplente: Jhoyce de Oliveira Mathias**, portadora do RG. nº 58.436.663-02 e CPF. nº 479.175.868-47 (Poder Executivo/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), **2º Secretário: Jorge Arrotheia Junior**, portador do RG. nº 11.098.836 e CPF. nº 060.133.378-02 e **suplente: Deosdete Pereira da Cruz**, portador do RG. nº 18.219.133-3 e CPF. nº 061.748.918-10 (Sociedade Civil), **Conselheiro(a): Carmen Cenyrá Pádua Salvajolli Ribeiro**, portadora do RG. nº 13.615.738 e CPF. nº 068.017.778-74 e **suplente: Andrea Vicente Menino**, portadora do RG. nº 23.787.944-X e CPF. nº 145.920.768-85 (Poder Executivo/Secretaria Municipal de Assistência Social), **Conselheiro(a): Bryan Ferreira de Lima**, portador do RG. nº 48.219.476-5 e CPF. nº 421.236.848-05 e **suplente: Rosemary Mariano Kouichi**, portadora do RG. nº 18.816.962-03 e CPF. nº 200.072.428-08 (Poder Executivo/Secretaria Municipal de Saúde), **Conselheiro(a): Priscila Lopes**, portadora do RG. nº 21.173.127-4 e CPF. nº 342.206.448-65 e **suplente: Ivan Cezar Leme de Barros**, portador do RG. nº 29.439.712-7 e CPF. nº 262.730.358-90 (Sociedade Civil), **Conselheiro(a): Renata Aparecida Lopes**, portadora do RG. nº 30.075.528-4 e CPF. nº 266.847.188-50 e **suplente: Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso**, portadora do RG. nº 33.308.838-8 e CPF. nº 303.321.878-45 (Sociedade Civil). A presidente deu posse pelo período de 02 anos aos eleitos e declarou encerrada a eleição e eu, **Armando Abrahão Junior** secretária, lavrei a presente ata que segue assinada.


Rose Mary Pereira
Presidente do CMDCA


Armando Abrahão Junior
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 4 de 10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAIMBÊ

Assinatura dos membros eleitos para o biênio 2021/2023

Presidente: Rose Mary Pereira

Suplente: Maria Cristiane Arrotheia

Vice-Presidente: Giovani Martins Sales

Suplente: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama

1º Secretário: Armando Abrahão Junior

suplente: Jhoyce de Oliveira Mathias

2º Secretária: Jorge Arrothéia Junior

Suplente: Deosdete Pereira da Cruz

Conselheiro(a): Carmen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro

Suplente: Andrea Vicente Menino

Conselheiro(a): Bryan Ferreira de Lima

Suplente: Rosemary Mariano Kouichi

Conselheiro(a): Priscila Lopes

Suplente: Ivan Cezar Leme de Barros

Conselheiro(a): Renata Aparecida Lopes

Suplente: Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

Relação de Cargos e Salários – Exercício 2022

CARGOS	NÍVEIS/ OU PADRÃO	SALÁRIOS
Pessoal de Obras, Recepcionista, Monitor, Monitora, Lavadeira, Ajudante Geral, Serviços Gerais, Faxineira, Trabalhador Braçal, Vigilante Noturno, Coletor de Lixo, Servente de Pedreiro, Servente, Zelador, Porteiro, Encarregado de Limpeza Pública, Instrutor de Cursos, Conselheiro Tutelar, Enc. AA, Padaria, Pedreiro, Encanador, Atendente, Visitador Domiciliar, Coveiro, Assistente Jurídico, Escriturário, Encarregado de Manutenção de Veículos, Sec. JSM, Secretario de Escola, Assistente de Gabinete	06-F	R\$ 1.212,00
Merendeira, Merendeira Central e Inspetor de Alunos, Cozinheira.	07-G	R\$ 1.236,37
Coordenador do Meio Ambiente, Auxiliar de Enfermagem, Mecânico de Manutenção e Agente de Saúde Comunitário, Auxiliar de Enfermagem.	08-H	R\$ 1.310,74
Agente de Saúde Comunitário	08-H	1.550,00
Coordenadores de Serviços Sociais e Coord. de Eventos e Publicidade, Cuidador Residente, Coordenador de Programas e Projetos Sociais.	09-I	R\$ 1.326,48
Chefe do S.A.E.	10-J	R\$ 1.340,40
Operador de Raio X	11-K	R\$ 1.355,25
Fiscal, Motorista, Operador de Maquinas, Assessor Técnico Agrícola e Podador de Arvore, Operador	12-L	R\$ 1.473,90
Assistente de Administração Escolar, Orientador Pedagógico, Técnico de Saúde, Coordenador de Programas Adm. Educacionais, Técnico de Enfermagem.	13-M	R\$ 1.488,73
Supervisor de Administração	14-N	R\$ 1.518,37
Sup. De Serviços Sociais, Dentista 04 hs, Encarregado de Programas de Informática, Almoxarife e Assistente Jurídico I, Dentista, Fiscal de Área Rural, Fiscal de Área Urbana, Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	15-O	R\$ 1.562,88
Coordenador de Transportes, Psicólogo, Enc. De Biblioteca, Terapeuta Ocupacional, Encarregado	16-P	R\$ 1.904,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

de Obras, Coordenador do Projeto Brotar, Coordenador da Creche Municipal, Lançador, Coordenador de Serviços Gerais, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Assessor fazendário, Assessor Técnico Contábil, Assistente Administrativo da SMAS, Assistente Social do CRAS e Coordenador do CRAS, Agente do Banco do Povo, Farmacêutico, Coordenador Municipal de Esportes.		
Fisioterapeuta, Auxiliar de Contabilidade, Engenheiro Agrônomo, Encarregado do Setor de Licitações, Supervisor de Máquinas Rodoviárias e Mecânica.	17-Q	R\$ 1.993,03
Auxiliar de Contabilidade II e Supervisor de Manutenção de Eletricidade.	18-R	R\$ 2.082,02
Assistente Técnico de Ensino, Coordenador Pedagógico, Professor Coordenador, Tesoureiro, Professor Coord. De Ensino Infantil, Prof. Coord. De Ensino Fundamental, Encarregado de Almoxarifado, Coordenador de Projetos Educacionais.	19-S	R\$ 2.348,98
Enfermeiro 8h, Sub-Contador, Diretor de Arrecadação Tributária, Diretor de Recursos Humanos, Chefe do Departamento Pessoal, Coordenador Agrícola e de Políticas Ambientais, Supervisor de Sistemas, Supervisor de Saúde, Assistente de Direção Escolar.	20-T	R\$ 2.615,99
Dentista 08hs, Contador, Coordenador da Saúde, Assessor de Planejamento e Obras, Gestor Municipal de Saúde.	21-U	R\$ 2.734,65
Médico 20hs semanais, e Diretor de Contabilidade, Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Secretário, Diretor de Finanças, Diretor Executivo de Licitações,	22-V	R\$ 2.927,46
Supervisor Odontológico 08hs.	23-X	R\$ 3.164,77
Diretor de Saúde e Assessor Jurídico Especial	24-Z	R\$ 4.544,18
Médico, Médico para PSF.	25-Y	R\$ 10.114,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

**TABELAS DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 80 LEI
COMPLEMENTAR Nº 230/2021
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, II e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL –**

Jornada de 30 horas Semanais - 150 horas mensais.

NÍVEL		1	2	3	4	5
FAIXA						
I	Com Graduação	R\$ 2.884,00	+ 3%	+ 3%	+ 3%	+ 3%
II	Especialização Latus-sensu	+ 5%	+ 3%	+ 3%	+ 3%	+ 3%
III	Com Mestrado	+ 5%	+ 3%	+ 3%	+ 3%	+ 3%
IV	Com Doutorado	+ 5%	+ 3%	+ 3%	+ 3%	+ 3%

DIRETOR DE ESCOLA

Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais

NÍVEL		I	II	III	IV	V
FAIXA						
1	Com Graduação	3.019,63	+3%	+3%	+3%	+3%
2	Especialização Latus-sensu	+ 5%	+3%	+3%	+3%	+3%
3	Com Mestrado	+ 5%	+3%	+3%	+3%	+3%
4	Com Doutorado	+ 5%	+3%	+3%	+3%	+3%

Observações:

- 1 - A diferença entre um nível e outro corresponde a 3% (três por cento)
- 2 - A diferença de uma faixa para outra corresponde a 5% (cinco por cento).

DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO

Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais

FAIXA		
1	Com Graduação	3.392,45
2	Com Especialização	3.731,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

3	Com Mestrado	4.104,88
4	Com Doutorado	4.515,35

SUPERVISOR DE ENSINO

Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais

FAIXA		
1	Com Graduação	3.174,21
2	Com Especialização	3.491,62
3	Com Mestrado	3.840,77
4	Com Doutorado	4.224,87

ASSESSOR TÉCNICO EM DIREÇÃO ESCOLAR

Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais

FAIXA		
1	Com Graduação	3.019,63
2	Com Especialização	3.321,61
3	Com Mestrado	3.653,75
4	Com Doutorado	4.019,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais**

FAIXA		
1	Com Graduação	2.848,93
2	Com Especialização	3.133,81
3	Com Mestrado	3.447,18
4	Com Doutorado	3.791,90

Prefeitura Municipal de Guaimbê, São Paulo
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022

PREFEITA MUNICIPAL

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Wagner Medeiros Martins Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 622

Página 10 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir a função pública de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, que prestou o Processo Seletivo 02/2021. Devendo providenciar em caráter de urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
 - Atestado de antecedentes criminais
 - Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
 - Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
 - Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
 - 01 Foto 3x4 (recente)
 - Cópia:
 - Cédula de Identidade RG
 - C.P.F.
 - Título Eleitor
 - Comprovante de Quitação Eleitoral
 - Carteira de Habilitação (se possuir)
 - Certificado Militar (Se Homem)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
 - Certificado de Escolaridade exigido no Edital
 - Comprovante de Vacinação contra a Covid-19
- Guaimbê, 24 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Ilma. Sra.

Betania De Lima Cordeiro

RG: 48.481.159-9